



Decreto Nº 2701 - de 04 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.200,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	200,00
---	-----------	--------

2.08.01.15.122.0010.1.0031-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SETOR DE OBRAS	----- R\$	13.000,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.200,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 08	----- R\$	13.200,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	13.200,00
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	13.200,00
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.1.0004-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO	----- R\$	13.000,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 01	----- R\$	13.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Transporte e Frota

2.10.01.26.782.0010.2.0086-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	----- R\$	200,00
---	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	200,00
-------------------------	-----------	--------


Total da Unidade 10	----- R\$	13.200,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	13.200,00
-------------------------	-----------	-----------

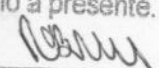
Total Geral Anulado	----- R\$	13.200,00
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 04 de Agosto de 2022


GILMÁR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/08/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura